

Anguier

PORTARIA Nº. 246, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias do servidor, e dá outras
providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

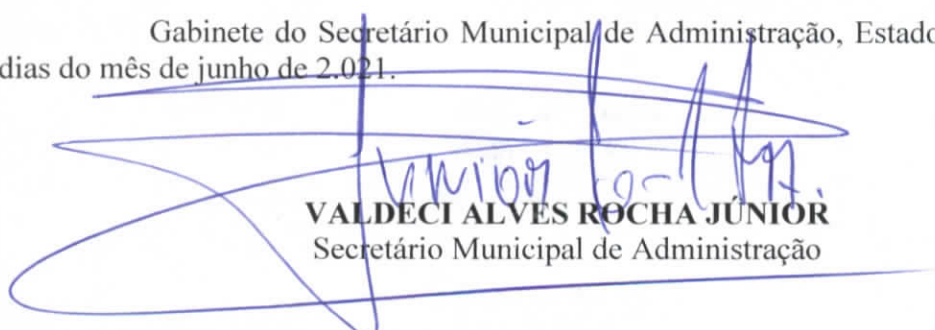
I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor **PERICLES BRAGANHOLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, programadas para o período de **18 de maio a 16 de junho de 2021**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 03 de junho de 2021**.

II – Os 14 (quatorze) dias remanescentes do período das férias interrompidas, do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho 2021.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de junho de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração